



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exonera e Nomeia Diretora do CMEI Criança Feliz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal n° 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal n° 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **CIBELLE DE SOUZA BUENO**, portadora da cédula de identidade RG-8.829.664-8/PR e do CPF/MF 059.655.859-77, do cargo de **DIRETORA DO CMEI CRIANÇA FELIZ** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Art. 2° - Nomear a Sra. **EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG-5.710.989-0/PR e do CPF/MF 022.540.889-98, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CMEI CRIANÇA FELIZ** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n° 803 - Página 3

Data: 18 / Janeiro / 2024

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição n° 34660 - Página 15

Data: 18 / Janeiro / 2024